

## **EDITAL N.º 273/2017**

**PEDRO LUÍS FILIPE**, Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças, no uso das competências em si delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do despacho n.º 44/2013-2017 de 19 de outubro de 2013, torna público que, nos termos do Despacho N.º 415/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal de Almada, datado de 21 de Setembro de 2017, no uso da competência prevista no artigo 33º, nº 1, alínea ee) da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em si delegada por deliberação da Câmara Municipal de Almada de 22 de julho de 2015, foi aprovado:

1 – Início do procedimento de **VENDA DE BENS MÓVEIS - RESÍDUOS – DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA**;

2 – Os respetivos Programa do Procedimento de Alienação e Caderno de Encargos em anexo.

3 – Nomear o respetivo Júri, composto por:

» Presidente--Dr.<sup>a</sup> Ana Coelho, Diretora do Departamento de Administração e Finanças

» 1º Vogal--Dr. João Patrício – Chefe da Divisão do Património;

» 2º Vogal--Eng.<sup>a</sup> Luísa Ferreira, Chefe da Divisão de Qualificação de Mercados e Serviços Urbanos;

» 1º Vogal Suplente---Dr. Luís Soares – Técnico Superior da Divisão do Património;

» 2º Vogal Suplente--- Dr. Filipe Caetano, Técnico Superior da Divisão de Património;

As propostas poderão ser apresentadas, nos termos do Caderno de Encargos em anexo, até ao dia 29 de Novembro de 2017.

Almada, 20 de Outubro de 2017

**O Diretor da Direção Municipal de Administração e Finanças**



**Dr. Pedro Luís Filipe**